



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 100/18

CONSIDERANDO que, a Empresa Águas de Votorantim faz uso de um sistema de cobrança, cuja estrutura tarifária se divide em 4 (quatro) Categorias: Residencial, Comercial, Pública e Industrial;

CONSIDERANDO que, as tarifas pagas pelos setores públicos, como: escolas, hospitais, prédios públicos, entidades filantrópicas, ONGs, Associações Amigos de Bairros entre outros, estão enquadradas na Categoria Pública do atual sistema aplicado pela referida empresa;

CONSIDERANDO que, já ouvimos muitas queixas, principalmente, de entidades Filantrópicas, de ONGs e de Associações de Amigos de Bairro. Eles acham injustos os valores da Categoria do Setor Público serem iguais aos valores da Categoria Comercial, visto que, esses setores não visam lucro, pelo contrário, dependem de doações e de ajuda de outros setores da sociedade para desempenharem suas atividades, e, além disso, as Entidades Filantrópicas, ONG's e Associações de Amigos de Bairro contribuem muito no âmbito assistencial, social, cultural e educacional da sociedade; e,

CONSIDERANDO também, que da mesma forma, achamos injusta a obrigatoriedade dos órgãos públicos municipais pagarem a uma Empresa Concessionária pelo uso da água (bem natural), haja vista que, estão a serviço do bem comum.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal, à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim – AGERV e à Direção da Empresa Águas de Votorantim**, para que, nos informem o seguinte:

- a) Há possibilidade de reavaliar os valores de tarifa de água e esgoto, na Categoria Pública da estrutura tarifária, conforme tabela vigente, utilizada pela Empresa Concessionária, de forma que, os valores sejam menores, ou no máximo, iguais aos valores cobrados na Categoria Residencial?
- b) Há possibilidade de se isentar totalmente os órgãos públicos do pagamento de água e esgoto, como era antigamente?
- c) O Chefe do Executivo poderia determinar que os setores competentes se empenhem, para atender essa justa reivindicação, na forma da Lei?
- d) Na impossibilidade de atender este pedido, qual é o impedimento?
- e) O atual governo pretende alterar a atual estrutura tarifária de água e esgoto para beneficiar os setores públicos supramencionados que clamam por justiça?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, Ipanema e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM, Nova Tropical FM, Ipanema;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de abril de 2018.

EZEQUIEL ELIAS DE OLIVEIRA
“Ezequiel Oliveira”
Vereador